

RESULTADO FINAL

DO EDITAL Nº 145/2025

PROCESSO SEI Nº 23243.010403/2025-76

DOCUMENTO SEI Nº 2740461

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.010403/2025-76, em conjunto com o Departamento de Extensão (DEPEX), **torna público o Resultado Final do Edital nº 145/2025/PVZN - CGAB/IFRO**, de 5 de agosto de 2025, Edital de fluxo contínuo, para seleção interna de propostas de atividade de extensão, exclusivamente para a realização de eventos em 2025, no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

1. RESULTADO FINAL

Quadro 1 — Resultado Final

PROJETO	SITUAÇÃO
OBR RONDÔNIA 2025: Robótica Educacional como Estratégia de Promoção Científica e Tecnológica	APROVADO



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 14/08/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2740461** e o código CRC **FA0BA8AF**.